ABEPH
Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUÁRIAS E HIDROVIÁRIAS

Ata da Assembleia Geral do dia 19 de junho de 2019

Às dez horas e cinco minutos do dia dezenove de junho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da sede da ABEPH – Centro Empresarial Norte, na cidade de Brasília/DF, sob a direção do Senhor Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação foi instalada a presente Assembleia Geral, com a seguinte ordem do dia: I. Proposta de locação das salas comerciais da ABEPH, situadas na Rua Rodrigo Silva, 8 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, foi lida a proposta e aprovada por unanimidade entre os Associados/mantenedores desta Associação, mas o Presidente sugeriu uma contraproposta aos interessados na locação de pagamento de 50% do valor total dos condomínios das duas salas comerciais. Farei a contraproposta e se for aceita o administrador das salas, Sr. Cezar Fernando Aguirre, providenciará contrato e o que for necessário, para os futuros locatários, realizando assim, toda parte burocrática para essa locação. II. Curso Master em Logística e Gestão Portuária - Fundação ValenciaPort, - Ministério da Infraestrutura; a Sra. Mariana Pescatori e Sr. Rafael Vitalle, vieram participar e fazer uma breve apresentação sobre o curso, a maioria se interessou e informou que indicaria pelo ao menos 2(dois) ou 3(três) participantes de cada porto. As inscrições iniciais deverão ser realizadas através da ABEPH, logo após direcionada ao Ministério da Infraestrutura. III. Acordo Coletivo de Trabalho – ACT: Ficou decidido entre as Autoridades Portuárias, que cada Porto tentaria negociar diretamente com os Sindicatos da sua região. IV. PORTUS: Foi tratado e aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializado em Consultoria – Empresa Rodarte Nogueira & Ferreira. Houve debate sobre essa decisão, e o Presidente informou que participou de reunião com a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, por esse fator surgiu a proposta de migração do plano, sugerindo uma nova modelagem e implementação de um novo Plano de Benefícios, na modalidade de Contribuição Definida, no âmbito do PORTUS. O valor para a prestação dos serviços previsto neste termo aditivo contratual é de R$ 228.600,00 (duzentos e vinte oito mil e seiscentos reais), que serão pagas em 18(dezoito) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), que será dividida entre as patrocinadoras do PORTUS, Associados da ABEPH. V. Contrato de Transição (ANTAQ): Proposta de medida provisória para o contrato de transição, foi sugerido uma apresentação (seminário) com representantes da ANTAQ, através da ABEPH, sobre contrato de transição e uso contrato temporário. VI. Assuntos Gerais: a) Solicitação de uma declaração de inexigibilidade por parte do Porto de Imbituba a ABEPH, no momento informamos que não faz parte da documentação da ABEPH, mas que se houvesse mesmo a necessidade, faríamos para que nosso associado tivesse mais uma garantia no

cumprimento dos seus deveres com a ABEPH. Houve um pequeno debate, sobre a solicitação, onde foi informado ao Presidente do Porto de Imbituba, o Sr. Jamazi Zigler, que não havia necessidade da tal declaração para pagamento das mensalidades, pois a ABEPH é a única Associação na área portuária que trata de assuntos relacionados aos Portos públicos e delegados, é uma instituição sem fins lucrativos, mas não se trata de uma Associação para assuntos privados. b) Pagamento/ressarcimento referente a horas técnicas e despesas com viagem dos consultores da empresa Rodarte Nogueira & Ferreira, referente ao termo aditivo Resolução CGPAR. Nesse momento informamos aos representantes das 6 (seis) patrocinadoras (CODESP, CDRJ, CODEBA, CODESA, CDC e CDP) desse termo aditivo a necessidade do ressarcimento, pois consta no contrato de prestação de serviços técnicos, na cláusula terceira, no item 3.2 a importância do pagamento. Todos ficaram cientes que seria realizado a divisão do valor de acordo com a participação de cada empresa com o PORTUS. O valor a ser dividido é de R$ 10.092, 69 referente a horas técnicas e despesas com passagens, deslocamentos e alimentação. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às doze horas e trinta e um minutos. Assim, eu, Dayana Bessa Fernandes da Silva, que secretariei, e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho e todos que assinam a lista de presença anexa, e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Casemiro Tércio dos R. Lima Carvalho
Presidente

Dayana Bessa Fernandes da Silva
Assistente Executiva